



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1434

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Revogação / Anulação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1434

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 163/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023**

**Revoga a Portaria nº 070/2021, de 12 de julho de 2021.**

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Fica revogada a partir de 30 de junho de 2023, a Portaria nº 070/2021, de 12 de julho de 2021, em que reintegrava o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, deste município.

Meridiano, 13 de julho de 2023.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 165/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**EXONERA**, a partir de 14 de julho de 2023, a pedido do próprio interessado, o servidor municipal Sr. **EDUARDO CRISTIANO RIJO PINTO**, portador do RG. nº 36.\*\*\*.\*\*\*.5 e do CPF/MF nº 639.\*\*\*.\*\*\*-20, do cargo de "**CHEFE DE GABINETE**" de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 113/2023, de 27 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 14 de julho de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 166/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor municipal Sr. **ESLER RENAN BELLINI GARUTI**, portador do RG. nº 40.\*\*\*.\*\*\*-9 e do CPF/MF nº 356.\*\*\*.\*\*\*-26, do cargo de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**" de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 033/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 17 de julho de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 167/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor municipal Sr. **EDMAR CASSEMIRO DE LIMA**, portador do RG. nº 25.\*\*\*.\*\*\*-X e do CPF/MF nº 181.\*\*\*.\*\*\*-63, do cargo de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**" de provimento efetivo, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 043/2022, de 08 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência

Meridiano, 17 de julho de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1434

Página 3 de 3

### **PORTARIA Nº 168/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

***(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).***

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor municipal Sr. **EDEVAIR DE MELO SILVA**, portador do RG. nº 16.\*\*\*.\*\*\*-5 e do CPF/MF nº 065.\*\*\*.\*\*\*-52, do cargo de **"ASSESSOR DE AGRICULTURA"** de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 095/2023, de 03 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 17 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 169/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

***(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).***

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor municipal Sr. **JURANDIR MANZARTO JUNIOR**, portador do RG. nº 46.\*\*\*.\*\*\*-6 e do CPF/MF nº 355.\*\*\*.\*\*\*-33, do cargo de **"CHEFE DE GABINETE"** de Provimento em Comissão junto a esta municipalidade.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 17 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### **TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 054/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

O Município de Meridiano-SP torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 054/2023, modalidade Pregão Presencial nº 005/2023 objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmulas 473 do STF, e justificativa que consta nos autos.

Demais informações pelo telefone (17) 3475-1124 ou pelo e-mail: [licitacao@meridiano.sp.gov.br](mailto:licitacao@meridiano.sp.gov.br).

Meridiano/SP, 17 de Julho de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**

**Prefeito Municipal**

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bfad-c9d0-316b-72b8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1434, ano IX, veiculado em 17 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LIGIANE BINHARDI (CPF \*\*\*644368\*\*) em 17/07/2023 às 15:47:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bfad-c9d0-316b-72b8>